



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2676/PROAD/UFFS/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 56/2026, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com postos de vigilantes patrimoniais diurnos, noturnos e fornecimento de sistemas eletrônicos de vigilância, a serem executados no *Campus* Cerro Largo, *Campus* Erechim e *Campus* Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 56/2026, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com postos de vigilantes patrimoniais diurnos, noturnos e fornecimento de sistemas eletrônicos de vigilância, a serem executados no *Campus* Cerro Largo, *Campus* Erechim e *Campus* Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul:

I - *Campus* Cerro Largo - RS:

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal administrativo titular: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326;
- d) fiscal administrativa suplente: Carline Andréa Welter, Assistente em Administração, Siape 1107634;
- e) fiscal administrativo suplente: Leandro Vieira dos Santos, Assistente em Administração, Siape 3351406.

II - *Campus* Erechim - RS:

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) fiscal administrativa titular: Daiane Truylio, Administradora, Siape 1757547;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- d) fiscal administrativo suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- e) fiscal administrativa suplente: Cleudes Fatima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411.

III - Campus Passo Fundo - RS:

- a) gestora titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- b) gestora suplente: Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562;
- c) fiscal administrativa titular: Camila Chiodi Agostini, Assistente em Administração, Siape 1986350;
- d) fiscal administrativo suplente: Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 1118129.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90019/2026, Processo nº 23205.018439/2026-35, contratada a empresa VIGITEC SEGURANÇA LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2676/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 16:26)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2676, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **3e6443a0b2**